



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.608, DE 28 DE JUNHO DE 2021**  
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina "Raul Monteiro Fernandes" o Campo de Futebol do Parque Ecológico Jardim Paulistano, que especifica.**

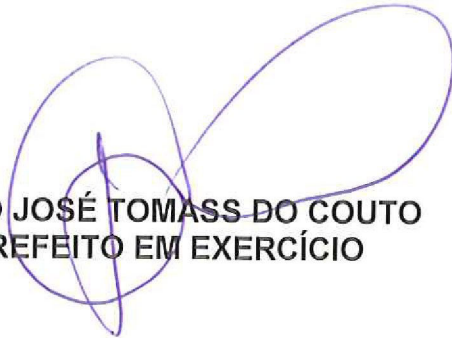
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Campo Raul Monteiro Fernandes o campo de futebol localizado na Rua Martinho Lutero, no Parque Ecológico Jardim Paulistano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de junho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**